



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

PORTARIA Nº 08102026/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, em conformidade com os artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

**Considerando** o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005;

**Considerando** o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplinam o empenho da despesa pública e a emissão da respectiva Nota de Empenho;

**Considerando** o retorno do servidor **HERBERT FREITAS LIMA DANTAS** ao exercício de suas atividades funcionais, após o término do período de férias;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade regular das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras do CPSMR;

**Considerando** os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e controle interno;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RESTABELECER** o exercício das atribuições de **RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE EMPENHOS** ao servidor **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, em razão de seu retorno do período de férias.

**Art. 2º.** Compete ao servidor proceder aos atos necessários à emissão das Notas de Empenho, observando a legislação aplicável, as dotações orçamentárias, os documentos que instruem a despesa e as normas internas do CPSMR.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000  
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Russas/CE, 08 de outubro de 2026.

Dr. José Arelone Andrade da Silva  
Secretário Executivo CPSMR  
RESOLUÇÃO 78042025/004

José Arelone Andrade da Silva  
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000  
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34